

Edital de Seleção Interna para Docente – Edital 14/2023

A Univiçosa faz saber que encontram-se abertas as inscrições para a Seleção Interna de Docente, conforme discriminado abaixo:

1. Quadro de Vagas:

Disciplina/ área	Pré-requisitos para a Inscrição	Vagas
1) DIR324 – Direito Penal III 2) DIR030 – Direito PENAL IV 3) DIR041 – Direito Processual Penal II	Doutorado ou Mestrado em Direito ou áreas a fins.	02

2. Condições para Participar do Processo de Seleção Interna:

- Possuir habilitação legal para lecionar as disciplinas objetos desta seleção.
- Ter disponibilidade para lecionar 08 horas semanais em dias e horários a serem definidos.
- Comprovar obtenção do título na área de concentração relacionada com a disciplina objeto do processo de seleção, expedido por instituição credenciada por órgão competente, conforme titulação mínima especificada no quadro de vagas do item 1.

3. Inscrições:

Os candidatos deverão se inscrever até às **14 horas do dia 16/06/2023** através do envio da ficha de inscrição em anexo para os e-mails rh@univicosa.com.br e direito@univicosa.com.br .

No campo assunto, do e-mail, deverá ser especificada “INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO INTERNO DOCENTE”.

4. Processo seletivo:

1ª. Etapa: No dia **19/06/2023** será realizada a avaliação dos currículos dos candidatos inscritos.

2ª. Etapa: Se for o caso, será realizado no dia **19/06/2023** a segunda etapa do processo seletivo, que compreende: a avaliação didática e entrevista. O horário das provas referentes a esta etapa será definido e informado aos candidatos, através de e-mail.

Avaliação do currículo – O currículo apresentado pelo candidato deverá estar atualizado.

Avaliação didática – Consiste em uma aula expositiva de 30 minutos, em nível de graduação, acrescidos de 20 minutos para questionamentos da banca.

O recurso didático disponível para a avaliação didática será Datashow e quadro branco.

5. Instrumentos do Processo de Seleção:

5.1. O processo de seleção realizar-se-á mediante avaliação de:

I - avaliação da aptidão do candidato à vaga oferecida;

II - avaliação de títulos (conforme critérios estabelecidos no anexo);

III - avaliação do currículo *Lattes* do candidato;

5.2 - A banca examinadora estabelecerá os critérios de avaliação a serem adotados no processo de seleção interna.

6. Resultado:

6.1. Concluídos os trabalhos, a banca examinadora encaminhará à Comissão Central de Seleção Docente o resultado da seleção, com a indicação dos candidatos considerados aptos ao preenchimento da(s) vaga(s), por ordem de classificação. O resultado final será encaminhado à Reitoria do Centro Universitário para homologação.

6.2. Na desistência ou impossibilidade de o(s) candidato(s) assumir(em) a(s) vaga(s), esta(s) será(ão) ocupada(s) por outro(s) dos candidatos considerados aptos ao seu preenchimento, observada a ordem de classificação.

6.3. Na ausência de candidatos aprovados no referido processo de seleção será elaborado o Edital de Seleção Externa

6.4. Não será passível de reapreciação o mérito da decisão da Banca Examinadora no processo de seleção, bem como os atos decisórios da Comissão Central de Seleção Docente.

6.5 O resultado final do processo seletivo será divulgado aos candidatos através de email e telefone.

Viçosa, 15 de julho de 2023.

ANEXO I

Ficha de Inscrição: Edital 14/2023

NOME:
RG:
CPF:
EMAIL:
END:
TEL:
MINI CURRICULO:
LINK DO LATTES: